

Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Educação Tutorial

MANUAL DIA PET

diretrizes básicas para a realização do evento

Vitória
2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	
3	
2. OBJETIVOS	4
3. FORMATO	5
3.1. Mesa de abertura.....	5
3.2. GDTs.....	5
3.3. G-39.....	6
3.4. Encontro de Discentes.....	6
3.4. Assembleia Geral.....	6
3.5. Infraestrutura.....	7
4. REFERÊNCIAS	8
5. ANEXOS	9

1. Apresentação

O PET – Programa de Educação Tutorial – foi criado em 1979 pela Capes e, atualmente, é gerido pela Secretária de Ensino Superior (SESu/MEC). É um programa direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. Os participantes do PET, denominados petianos, organizam-se em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores. O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

São objetivos do programa a melhoria do ensino de graduação mediante a formação acadêmica ampla do estudante, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva e o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

Nesse sentido, é de fundamental importância a realização do Dia PET, que é um evento anual promovido pelos grupos PET da Ufes, com o objetivo de estudar e debater as deliberações dos eventos regionais e nacionais e também a elaborar pautas a serem levadas à essas instâncias superiores, além da integração entre todos os grupos da Ufes.

O Dia PET tem formato semelhante aos encontros regionais e nacional, com abertura, Grupos de Discussão e Trabalho (GDTs), G-39, assembleia e integração.

2. Objetivos

Discutir e deliberar sobre questões pertinentes ao programa a nível local, regional e nacional; Promover a integração entre os grupos PET da Universidade Federal do Espírito Santo, a fim de garantir maior diálogo entre os/as integrantes do programa e gerar condições para a reflexão de atividades conjuntas.

3. Formato

3.1. Mesa de Abertura

A Mesa de Abertura é o marco inicial do evento, que é o momento no qual os representantes das Pró-reitorias, juntamente com um egresso do programa, expõem à comunidade petiana suas impressões sobre o PET. Além disso, há uma apresentação da história de formação e de luta do programa.

Após as apresentações iniciais, há uma conferência sobre um tema previamente definido nas reuniões do InterPET, que seja pertinente à discussão voltada à conjuntura atual e que tenha relação com as temáticas que serão abordadas nos GDTs. A mesa de abertura é conduzida por um representante do PET responsável pela organização da mesma, sendo que a cada ano a equipe organizadora se altera. Por ser o marco inicial do Dia PET, esse momento acontece no primeiro dia do evento e conta com a participação de todos os petianos juntos no mesmo espaço.

3.2. GDTs

Os Grupos de Discussão e Trabalho (GDTs) são encontros de discussão temática, com objetivo de discutir, analisar e construir encaminhamentos e sugestões para o programa, que serão encaminhados para a apreciação e votação na Assembleia Geral do Dia PET.

As propostas discutidas devem referir-se às questões administrativas dos grupos PET na UFES, bem como a atuação e relação desses com a Pró-Reitoria de Graduação (ProGRAD) - instância de gerenciamento dos grupos PET UFES. Também cabe a discussão sobre questões legais e institucionais - o Manual de Orientações Básicas (MOB) e legislações voltadas ao programa - e demais temas previamente analisados, pertinentes à manutenção e permanência dos grupos e de seus membros. São exemplos de GDTs já abordados no encontro: Conjuntura educacional; Financiamento; Diversidade; Tripé Acadêmico; Custeio; Legislação; Questões étnico-raciais; Mobiliza PET etc. Os temas podem variar a cada encontro, cabendo prévia discussão em reuniões do InterPet sobre assuntos de interesse coletivo dos grupos e conforme a realidade local e temporal.

Cada GDT deve ser composto por: 1 coordenador/a, 1 relator/a e membros da comunidade petiana. O/A coordenador/a é responsável por fazer a leitura do regimento do GDT e conduzir a discussão. Cabe ao/à relator/a receber as propostas dos/das

participantes e digitá-las em um documento, expondo-o aos membros do debate. Os demais opinam sobre o tema de discussão e elaboram as propostas em construção conjunta. É importante que haja representação de cada grupo PET em todos os GDTs. Para este encontro, devem ser disponibilizados notebooks e data shows nas salas em que acontecerão, para que o relatório com as propostas discutidas pelos/as participantes seja preparado pelo/a relator/a e visualizado pelos demais. Com o relatório já digitado (modelo disponível no anexo 1) durante a discussão, facilita anexar num único documento as sínteses dos encaminhamentos de todos os GDTs para o G-39.

3.3. G-39

O G-39 tem por objetivo analisar a estrutura dos encaminhamentos feitos nos GDTs, a fim de corrigir possíveis erros de escrita e de conteúdo, evitando desgastes durante a Assembleia Geral. Ressalta-se que essa comissão não possui o caráter deliberativo.

Este momento deverá ser composto por três integrantes de cada PET, sendo um deles, obrigatoriamente, o/a tutor/a.

3.4. Encontro de Discentes

O Encontro de Discentes tem por objetivo a integração entre os petianos discentes e a discussão de temas relacionados ao programa, tanto no âmbito local quanto nacional. Nesse sentido, um grupo PET fica responsável pela programação e organização do Encontro, com temáticas sugeridas nas reuniões do InterPET e com possibilidade de retirar encaminhamentos que vão diretamente para a Assembléia Geral.

3.5. Assembleia

A Assembleia Geral do Dia PET é o órgão deliberativo máximo da comunidade petiana da Universidade Federal do Espírito Santo e tem como objetivos discutir e deliberar sobre os encaminhamentos do G-39 como propostas dos Grupos de Discussão e Trabalho (GDTs).

Após a leitura, análise e possível discussão e alteração, é aprovado o regimento da Assembleia (Anexo 2), bem como os membros da mesa que conduzirão o encontro.

Na sequência, é feita a leitura do documento encaminhado pelo G-39, pela presidência da Assembleia, discutem-se os encaminhamentos e, por fim, ocorre-se a

votação. As propostas, resoluções e sugestões pertinentes ao Programa de Educação Tutorial da UFES, votados na Assembleia Geral, compõem um documento final que regulamentará as atividades do PET Ufes no ano. As propostas aprovadas nesta assembleia também deverão ser encaminhadas para os eventos regional (SudestePET) e nacional (ENAPET).

3.6. Infraestrutura

A comissão de infraestrutura é responsável pela organização estrutural do evento, por meio da reserva e sinalização do auditório em que ocorrerá a Abertura, Encontro de Discentes e a Assembleia, e das salas dos GDTs. Além de conferir a disponibilidade de materiais necessários, como computadores, data show e microfone.

Outra função desta comissão é a de organizar o lanche compartilhado realizado ao final ou em intervalo da Assembleia.

4. Referências

MOURA, L. X. ; SILVA, L. H. A. ; FASSARELLA, E. J. ; GAMA, J. C. F. ; SILVA, J. M. ; GOMES, M. V. ; COUTO, N. C. ; MAGRO, A. R. . **ÁRVORE PET UFES**: integração petiana e prática cidadã. 2018.

PET UFES. **Manual do Dia Pet Ufes**. Vitória: InterPet, 2012. Não publicado.

PET UFES. **Projeto de evento**: III Dia Pet Ufes. Vitória: Interpet, 2007. Não publicado.

PET Sistemas de Informação UFRRJ; PET Dimensões da Linguagem UFRRJ. **Grupos de Discussão e Trabalho**. 2019. Disponível em: <<https://www.sudestepet2019.com.br/gdts>>.

Acesso em: 09 nov. 2019.

5. Anexos

ANEXO A - Modelo de relatório do GDT

(Nome do encontro/evento)

(NOME DO GDT)

Coordenador (a):

Relator/Relatores:

Escrever de forma concisa e objetiva os encaminhamentos e sugestões do GDT. Não é necessário nomear os autores das propostas. Caso necessite, use tópicos, **conforme exemplo abaixo:**

ENCAMINHAMENTOS DO GDT **ATIVIDADES CONJUNTAS**

1. Incentivar a realização de atividades com outros grupos PET, como por exemplo, Simpósios e reuniões entre integrantes de outras IES.
2. Incentivar a utilização de meios interativos de comunicação...

ENCAMINHAMENTOS DO GDT **AVALIAÇÃO**

1. Que os InterPETs pressionem os CLAAs de suas respectivas IES para que seja enviado um documento ao MEC...
2. Que os grupos e CLAAs já iniciem suas atividades de... A relatoria deverá ser escrita utilizando:

Fonte: **Arial**

Tamanho: **1**

Espaçamento: **1,5**

ANEXO B - Regimento da Assembleia Geral

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS GRUPOS PET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

No âmbito do consagrado estatutariamente, os participantes da comunidade petiana da Ufes adotam o seguinte Regimento de Assembleia Geral:

CAPÍTULO ÚNICO

Estrutura, Organização e Funcionamento

Art. 1º Em definição, a Assembleia Geral do DIA PET é o órgão deliberativo máximo da comunidade petiana da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Art. 2º Compõem a Assembleia Geral:

1. Estudantes bolsistas e voluntários dos grupos PET, bem como professores tutores, todos com direito de fala e voto.
2. Petianos egressos têm direito à fala, no entanto, está vetado o direito de voto.
3. Podem assistir, sem direito a voto e sem direito a palavra, elementos externos à comunidade petiana.

Art. 3º Compete à Assembleia Geral discutir e deliberar:

1. O Regimento da Assembleia Geral, por maioria qualificada de 2/3 dos membros da Assembleia Geral.
2. A relatoria da Assembleia Geral.
3. Sobre os temas pertinentes ao Programa de Educação Tutorial na UFES, previamente debatidos nos grupos de discussão e trabalho (GDTs) e sintetizados no G39.
4. Regimentos, declarações, moções, propostas, recomendações, regulamentos ou qualquer outra espécie de norma apresentada por membros da Assembleia Geral.

Art. 4º Cabe à Assembleia Geral realizar eleição para nova composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) elegendo:

1. Dois representantes discentes e um suplente;
2. Três representantes docentes.

Art. 5º Do funcionamento:

1. A Assembleia Geral é convocada para acontecer durante o Dia PET, em que se discute e se delibera os temas pertinentes ao programa na UFES.
2. Primeiramente será composta a mesa por membros indicados pelos grupos PET responsáveis pela Assembleia.
3. Após a composição da mesa será realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia.
4. Em seguida, será feita a votação pela permanência da mesa por maioria simples.
5. Realização da eleição para representação discente e docente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
6. Após a eleição será feita a leitura do relatório final do G39, baseado nas discussões realizadas nos GDTs.
7. Durante a leitura de cada Item serão feitos os destaques pertinentes e pedidos de elucidação. Ao final da leitura de cada item, realiza-se a discussão e votação dos pontos.
8. Os participantes poderão pedir destaque sob duas modalidades: destaque de supressão e destaque de alteração. Nos casos de destaques de alteração, as propostas serão encaminhadas por escrito.
9. Para cada destaque será concedido o tempo máximo de 2 minutos. Para elucidações, se necessário, 2 minutos de fala.
10. Quando uma proposição estiver em debate, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações, não excedendo o limite de 5 (cinco) inscrições para cada item. Caso a discussão não tenha sido contemplada, a abertura de um novo bloco de inscrições poderá ser solicitada à mesa com o tempo reduzido para metade do tempo máximo inicial.
11. Durante o regime de Votação serão aceitas apenas Questões de Ordem.

12. Após o encerramento da Votação do Item não serão aceitos novos elucidações e/ou propostas.
13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto individual e aberto.
14. Os votos serão contabilizados considerando votos a favor, contra e abstenções. Poderá ser utilizada a aprovação por contraste.
15. A Assembleia Geral inicia-se à hora marcada, com poder deliberativo, com a presença de mais de 50% do número total de componentes da comunidade petiana da UFES.
16. No caso de não se verificar quórum, a Assembleia Geral inicia-se 15 minutos após a hora marcada, com qualquer número de presentes e com o respectivo poder deliberativo.
17. Qualquer deliberação será tomada por maioria simples, com exceção do parágrafo 1 do artigo 3º deste regimento.

Art. 6º Dos direitos dos participantes:

1. Usar da palavra nos termos do regimento.
2. Participar dos debates.
3. Proferir declarações de voto.
4. Fazer requerimentos, moções, recomendações, elucidações e propostas.
5. Invocar o regimento e apresentar reclamações, protestos e contra protestos.
6. Solicitar a mudança da composição da Mesa Coordenadora da Assembleia Geral mediante aprovação por maioria simples em Assembleia.

Art. 7º Dos deveres dos participantes:

1. Participar nas votações, de acordo com o presente regimento.
2. Colaborar com a Mesa da Assembleia Geral no desenrolar dos trabalhos.

Assembleia Geral do DIA PET Ufes

ANEXO C - Cronograma de organização para o dia PET

Este cronograma é uma recomendação para a organização anterior ao DiaPET. É pertinente lembrar que antecedência nunca é demais e, a menos que haja outra pauta que ocupe muito tempo do InterPET, as organizações do Dia não devem ser adiadas.

Os tópicos do cronograma marcam reuniões como “primeira”, “segunda”, mas o número de reuniões por mês pode variar. Mesmo assim, deve ser entendido que cada tópico em negrito deve ser resolvido por inteiro em uma reunião, para que as pendências não se defasem.

Os pontos em itálico devem ser lembrados durante a reunião, mas se tratam de demandas a serem feitas após o encontro.

● Primeira reunião de setembro

- Discutir a estrutura do evento e o número de GDTs. Fazer a relação quantidade de PETs por função, para que todos tenham o que fazer. (Não é necessário decidir quais serão os GDTs ainda).

Ex:

GDT 1 (1 grupo)

GDT 2 (1 grupo)

GDT 3 (1 grupo)

GDT 4 (1 grupo)

GDT 5 (1 grupo)

GDT 6 (1 grupo)

G39 (1 grupo)

Assembléia (2 grupos)

Infraestrutura/Lanche (2 grupos)

Encontro de Discentes (1 grupo)

Mesa de Abertura (1 grupo)

- *Levar para os grupos quais GDTs do ano anterior manter e pensar em possíveis novas ideias de GDTs;*
- *Levar para os grupos se eles têm interesse de fazer a mesa de abertura, se sim, que proponham temas;*
- *Levar para os grupos propostas de datas para o DiaPET. Recomenda-se fevereiro do ano seguinte. Espera-se que seja discutido o interesse do grupo amplamente, para que o integrante do interPET seja capaz de votar dentre as propostas na reunião seguinte;*

● Segunda reunião de setembro

- Escolher a data para o DiaPET, dentre as propostas;
- Votar em quais GDTs serão mantidos;
- Expor os temas de abertura;
- Expor as ideias de novos GDTs;

- *Fazer um forms com mais detalhes sobre cada proposta nova de GDT e as propostas de Mesa de Abertura. Os grupos deverão votar em um de cada até a próxima reunião do InterPET.*
- **Terceira reunião de setembro / Cinco reuniões antes do DiaPET**
 - O grupo que fez o forms deve expor quais serão os GDTs novos e qual foi o tema de abertura mais votado;
O grupo que propôs tal mesa de abertura será responsável por ela, não participando do sorteio de funções;
 - *A Mesa de Abertura deverá buscar nomes para compô-la;*
 - *O PET Engenharia da Computação deve configurar o sistema de sorteio (disponível no domínio diapet.pet.inf.ufes.br) com as funções decididas e as credenciais de login devem ser passados para cada grupo. Assim, até a próxima reunião, os grupos deverão ordenar por prioridade o que mais desejam organizar no diaPET.*
- **Quatro reuniões antes do DiaPET**
 - O PET Engenharia da Computação deve sortear ao vivo as funções de cada grupo PET;
 - *Os grupos responsáveis por GDTs deverão começar a produzir as ementas com os pontos de pauta e deixá-las abertas a comentários;*
 - *A infraestrutura deverá criar um cronograma para o dia e encontrar espaço para ocorrer o evento;*
 - *O encontro de discentes deverá pensar em temas para este dia.*

A partir daqui, não devem haver muitas coisas a mais para serem deliberadas, mas mais informes e repasses de informação.

Além disso, provavelmente será o período de férias, o que significa que o intervalo entre as reuniões do DiaPET será maior que 15 dias.

- **Três/Duas reuniões antes do DiaPET**
 - Fazer os repasses de cada comissão do diaPET e fazer os ajustes necessários;
 - Os grupos deverão comentar as ementas dos GDTs.
- **Uma reunião antes do DiaPET**
 - As ementas devem ser finalizadas;
 - O cronograma do dia deve estar pronto;
 - O espaço físico deve estar reservado, assim como os computadores e projetores para cada sala de GDT e áudio para a assembléia;
 - O encontro de discentes deve estar organizado;
 - A mesa de abertura deve estar preparada, com os nomes de quem compô-la-á.